



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 304/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS PELO LABORATÓRIO DE AMBIENTES RECIFAIS (LAR/UFRPE)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 53/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004926/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS PELO LABORATÓRIO DE AMBIENTES RECIFAIS (LAR/UFRPE)”, de responsabilidade da Professora FERNANDA DUARTE AMARAL, do Departamento de Biologia desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, a ser executado com a colaboração da mestranda CRISTIANE FRANCISCA DA COSTA (Bolsista CAPES/UFPB), SÔNIA DA CONCEIÇÃO LEMOS e MICHELLE SANTOS (Bolsistas/UFRPE), CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA e MARCO HUDSON (Bolsistas PIBIC/CNPq) e EDUARDO ESTEVES (Estagiário/UFRPE), conforme consta do Processo Nº 23082.004926/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =